PORTARIA Nº XX, de XX de XXXXXX de 2025

A Área Administrativa da [Área Requisitante da Solução], no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela [...........................................................................................................................................................],

**RESOLVE:**

**1.0 - PROPÓSITO**

Designar os integrantes da Equipe de Planejamento da [especificação da aquisição / contratação], conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da IN SGD/ME nº 94/2022. Conforme o art. 29, § 9º da IN SGD/ME nº 94/2022

**2.0 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **SIAPE** | **INTEGRANTE** |
| [Nome do servidor] | [SIAPE do servidor] | Requisitante |
| [Nome do servidor] | [SIAPE do servidor] | Técnico |
| [Nome do servidor] | [SIAPE do servidor] | Administrativo |

**3.0 - VIGÊNCIA**

A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá sua vigência encerrada com a conclusão da referida contratação.